

EMENDA ADITIVA Nº 001/2021 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, no uso das prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Pedro da Cipa-MT e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, que visa acrescentar o Paragrafo único no art. 2º, do Projeto de Lei nº. 022/2021 “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente”. Com a seguinte redação:

Art. 1º -

Art. 2º-

Paragrafo Único – A soma dos valores aberto nas rubricas indicadas não poderá ultrapassar o montante informando no caput do artigo 2º.

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática
01	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
06	Sec. Municipal de Educação
07	FUNDEB
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0007	Manutenção e Revitalização da Educação
1143	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Código Funcional Programática	Descrição Funcional Programática
01	Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa
06	Sec. Municipal de Educação
07	FUNDEB
12	Educação
365	Ensino Infantil
0007	Manutenção e Revitalização da Educação
1143	REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Art.3º -

Art. 4º -

Sala das Comissões, em 15 de Setembro de 2021.

Marcos da Silva Souza
Presidente

Jair Fernandes da Silva
Vice-Presidente

Rosa Helena da Costa Araújo
Relatora